Projeto de decreto legislativo n°

Ementa confere por comprovado merecimento, ao casal Fabiano Macedo e Keytiane do Prado Tobias, o título de gratidão do povo Itatibense.

A Câmara Municipal de Itatiba aprova

Art.1 – A Câmara Municipal de Itatiba, em nome da população reconhecida, confere por comprovado merecimento, **ao casal Fabiano Macedo e Keytiane Prado Tobias**, o título de gratidão do povo Itatibense.

Art.2 – o respectivo diploma ser – lhe entregue durante a realização de sessão solene.

Art. 3 – As despesas decorrentes deste decreto correrão à conta de verba orçamentaria própria.

Art. 4 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Sala das sessões 05 de fevereiro de 2018

Flavio Monte

Vereador – Presidente - DEM